

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 035/2019 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2019.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser entregues, no período indicado pelo curso, pessoalmente na secretaria do curso ou via SEDEX ou conforme especificado pelo Programa de seu interesse.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - EDITAL

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - EDITAL

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM **F**ÍSICA - **E**DITAL

MESTRADO EM FÍSICA - EDITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM GEOGRAFIA - EDITAL



PROGRAMAS

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - EDITAL

DOUTORADO EM **Q**UÍMICA - **E**DITAL

MESTRADO EM QUÍMICA - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM **E**DUCAÇÃO **F**ÍSICA/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - **E**DITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - EDITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - EDITAL

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - EDITAL

DOUTORADO EM **L**ETRAS - **E**DITAL

MESTRADO EM LETRAS - EDITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM - E**DITAL

Doutorado em Engenharia Elétrica/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UTFPR-Cornélio Procópio - Edital

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - EDITAL

I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista nos EDITAIS específicos de cada Programa, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos previstos nos EDITAIS específicos de cada Programa deverão ser apresentados pelos candidatos junto ao setor de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto nos EDITAIS específicos de cada Programa.

IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Programa.

V. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php e também no site do programa, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.



VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos.** O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará <u>no indeferimento ou</u> cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
 - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
 - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 17 de maio de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Diretora de Pós-Graduação**